



SIC Nº 01/2021

Belo Horizonte, 1º de fevereiro de 2021.

Hoje é o primeiro dia do mês de fevereiro de 2021 e muitos servidores e colaboradores das Instituições de Ensino Superior do País encontravam-se em seus períodos de férias durante o mês de janeiro. Vamos começar o ano letivo, recuperando as publicações importantes ocorridas em janeiro.

**1. DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS GERAIS PARA A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA.**

Resolução nº 1, de 05 de janeiro de 2021. Conselho Pleno. Conselho Nacional de Educação. *Define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica.*

**2. RECONHECIMENTO E CERTIFICAÇÃO DE SABERES E COMPETÊNCIAS PROFISSIONAIS - RE-SABER. SISTEMA NACIONAL.**

Portaria nº 24, de 19 de janeiro de 2021. Ministério da Educação. *Dispõe sobre o Sistema Nacional de Reconhecimento e Certificação de Saberes e Competências Profissionais - Re-Saber, no âmbito do Ministério da Educação.*

**3. DIPLOMA DIGITAL**

Ofício-Circular nº 4/2021/DIPPES/SESU/SESU-MEC. Brasília, 19 de janeiro de 2021.

O MEC custeará o serviço de emissão de diplomas digitais para as universidades federais. Notícia publicada no site do Ministério da Educação em 25 de janeiro de 2021.

**4. RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO.**

Portaria nº 86, de 28 de janeiro de 2021. Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior. Ministério da Educação. *Sistematiza parâmetros e procedimentos para renovação de reconhecimento de cursos superiores, nas modalidades presencial e a distância, tomando como referência os resultados do ciclo avaliativo, divulgado por meio do Conceito Preliminar de Curso - CPC 2019, em conformidade com o Decreto Federal nº 9.235 de 15 de dezembro de 2017, e com a Portaria Normativa MEC nº 23, de 21 de dezembro de 2017, republicada em 03 de setembro de 2018.*

Com relação à Resolução CP/CNE nº 1, de 05 de janeiro de 2021, houve algum estranhamento quanto à sua edição pelo Conselho Pleno do Conselho Nacional de Educação, tratando conjuntamente de Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio e Educação Profissional de Nível Tecnológico. Essas DCN sempre foram tratadas em documentos distintos, como conhecíamos nos documentos por ela revogados – a Resolução CP nº 3, de 18 de dezembro de 2002 (DCN para os cursos tecnológicos) e a Resolução CEB nº 6, de 20 de setembro de 2012 (DCN para os cursos técnicos).

Fizemos alguns comentários – anotações, na verdade, apenas para chamar a atenção para nossas principais preocupações: Controle e Registro Acadêmico, e Expedição e Registro de Certificados e Diplomas, que podem ser acessadas no endereço a seguir: <https://consae.net.br/wp-content/uploads/2021/02/CONSAE-Comentarios-a-Resolucao-CP-CNE-no-1-2021.pdf>

Sobre a Portaria nº 24, de 19 de janeiro de 2021, muitas dúvidas, muitas expectativas, a espera de orientações.

No inciso V do art. 11, a grande dificuldade em entender a “*licenciatura em educação profissional*”:

*Art. 11 Os tipos de certificação profissional são:*

*V - certificação docente da educação profissional: diploma de licenciatura para a educação profissional, nos termos do inciso V do art. 61 da nº Lei 9.394, de 1996.*

Sobre Diploma Digital, lançado pela quarta vez pelo Ministério da Educação - Portaria 330, em abril de 2018; Portaria 554, em março de 2019; Nota Técnica SESU 13, em dezembro de 2019; Instrução Normativa SESU 1, em dezembro de 2020, e agora as notícias – descontraídas, de que o MEC custeará a emissão de diplomas digitais para as universidades federais e para os institutos federais de educação, ciência e tecnologia.

- ❖ <https://www.gov.br/mec/pt-br/assuntos/noticias/o-mec-custeara-o-servico-de-emissao-de-diplomas-digitais-para-as-universidades-federais>.
- ❖ <http://portal.mec.gov.br/diplomadigital/index.php#sobre>.
- ❖ <https://www.rnp.br/noticias/diploma-digital-agilidade-e-seguranca-para-alunos-do-ensino-superior>

Como faz desde a edição da Portaria Normativa nº 1, de 25 de janeiro de 2013, que estabeleceu o Calendário 2013 de abertura do protocolo de ingresso de processos regulatórios no sistema e-MEC, aí está a Portaria SERES nº 86, de 2021, estabelecendo parâmetros e procedimentos para renovação de reconhecimento de cursos superiores, nas modalidades presencial e a distância, de acordo com os resultados do ciclo avaliativo 2019 (ENADE 2019, Grupo I). Desta vez, sem “calendário”.

**LEGISLAÇÃO E JURISPRUDÊNCIA SEGURAS SÃO NOSSO NEGÓCIO, HÁ MAIS DE 44 ANOS!  
A CONSAE CONTINUA CUIDANDO DAS IES BRASILEIRAS! CONTE CONOSCO!**



NÃO PERCA ESSA OPORTUNIDADE

## DESCONTOS E CONDIÇÕES ESPECIAIS

CONSIDERANDO A ATUAL SITUAÇÃO DAS IES FRENTE À PANDEMIA DO COVID-19, A CONSAE LANÇOU UM PLANO ESPECIAL DE PAGAMENTO PARA TODOS OS CURSOS EAD.

CURSOS EAD EM ATÉ 10X SEM JUROS OU DESCONTOS DE

**20%**

À VISTA VIA BOLETO OU  
TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA

**10%**

PARCELADO EM ATÉ 3X  
SEM JUROS NO CARTÃO

**5%**

PARCELADO EM ATÉ 5X  
SEM JUROS NO CARTÃO

**INSCREVA-SE!**

Saudações,  
Prof<sup>a</sup>. Abigail França Ribeiro  
Diretora Geral CONSAE  
[abigail@consae.com.br](mailto:abigail@consae.com.br)

Distribuído a Assessorados da CONSAE e CONSAEJur.

SIC – Serviço de Informação ao Cliente.



A Legislação e Jurisprudência citadas neste SIC foram obtidas em  
[Legisle - Sistema de Informação em Administração de Ensino](#)